



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO MACAÍBA

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO IV – Nº 630 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 05 de agosto de 2014

**PODER EXECUTIVO**  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 011/2014

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.655 de 18 de junho de 2013 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.665/2013,

#### RESOLVE,

1. Conceder a Sra. **SUERDA ANDRÉ DA CRUZ CARNEIRO**, Professora Nível II Letra "H" – Matrícula nº 8710-1, inscrita no CPF nº 664.802.804-15, **1 (uma)** diária para custear as despesas com hospedagem e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Caicó/RN, no dia 15 de agosto de 2014, a fim de participar da **4ª REUNIÃO AMPLIADA DO COMITÊ TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO RN**.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 05 de Agosto de 2014.

Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi  
**Secretária Municipal de Educação**

#### PORTARIA Nº 012/2014

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.655 de 18 de junho de 2013 e em conformidade com o Decreto

Municipal nº 1.665/2013,

#### RESOLVE,

1. Conceder a Sra. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - **Secretária Municipal de Educação**, Matrícula nº 110198-6, inscrita no CPF nº 044.791.548-76, **1 (uma)** diária para custear as despesas com hospedagem e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Caicó/RN, no dia 15 de agosto de 2014, a fim de participar da **4ª REUNIÃO AMPLIADA DO COMITÊ TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO RN**.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 05 de Agosto de 2014.

Rozilene Fernandes da Silva  
**Coordenadora Administrativa**

#### PORTARIA Nº 313/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 36 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5770/2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO**

**ABREU**, matriculada sob o nº 0002178-1, no cargo de Professora Nível Especial, classe I, lotada na Secretaria de Educação na Escola Luiz da Câmara Cascudo, com paridade e proventos integrais correspondendo a última remuneração de contribuição e calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60, da Lei Municipal 1.695/14, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível especial, classe I

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de agosto de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

Roberta Cabral Medeiros  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

#### PORTARIA Nº 314/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 36 c/c 38 c/c art. 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/

RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5477/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **NELIA JUSTINO DE SOUZA**, matriculada sob o nº 0010480-1, no cargo de professora nível II P, classe h, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na APAE, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do artigo 40 da Constituição Federal, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e caput e parágrafo único do Artigo 60 c/c 38, da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível II P, classe H

- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de agosto de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra

**Prefeito Municipal**

Roberta Cabral Medeiros

**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

**PORTARIA Nº 315/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3249/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade à servidora efetiva **HELENA VILAR DE MEDEIROS**, matriculada sob o nº 0009237-1, no cargo de ASG, lotada na Secre-

taria Municipal de Saúde no Hospital Alfredo Mesquita, com proventos proporcionais a 27 (vinte e sete) anos de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG

- 05 (cinco) quinquênios, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de agosto de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra

**Prefeito Municipal**

Roberta Cabral Medeiros

**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

**ATOS OFICIAIS**

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço não utilizado**